



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

INDICAÇÃO, 49 /2026

À Secretaria de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos
Pedro do Leite Fontenele Brito

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando:

Que seja realizada, com urgência, a limpeza geral, capina, roço e manutenção do espaço público denominado **Parque Antônio Marcelino**, especificamente na área destinada à Feira da Agricultura Familiar, localizada na Comunidade Brandão, zona rural do município de Luís Correia, de acordo com a Lei 1.143 de 11 de setembro de 2025,

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores da Comunidade Brandão e localidades vizinhas, tendo em vista que o referido espaço público se encontra atualmente tomado pelo mato e pela vegetação alta, dificultando sua utilização pela população e comprometendo a segurança, a mobilidade e a organização das atividades comunitárias.

Destaca-se que, com a aproximação do período das festividades juninas, o espaço será utilizado pela comunidade para ensaios culturais, apresentações populares e possivelmente para a realização de arraiais e festivais juninos, eventos estes que possuem grande relevância social, cultural e econômica para a zona rural do município.

Além do aspecto cultural, a limpeza e revitalização do local contribuirão para:

- valorização da cultura popular nordestina;
- fortalecimento das atividades da agricultura familiar;
- incentivo ao convívio comunitário;
- prevenção da proliferação de animais peçonhentos e insetos;
- garantia de melhores condições de segurança e acessibilidade aos moradores e visitantes
-


Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a importância do espaço para as atividades culturais e sociais da comunidade, solicitamos que a Secretaria competente adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Luís Correia, 14 de maio de 2026


Francisco Rodrigues Cajado Junior
Vereador - MDB



RECLBIDO EM
EM 14 105 2026


Maria Inês Rodrigues Ferreira
Auxiliar Administrativo
CPF: 554.424.713-72

11/05/2026

